



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 029.023/2019-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Orlando Nunes Xavier	23/04/2019	Acórdão 15708/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. Cumpre esclarecer que, diante do insucesso na tentativa de entrega de notificação no endereço constante da procuração outorgada pelo responsável Orlando Nunes Xavier, obteve-se novo endereço por meio de contato telefônico realizado com o advogado Gilbervânio Fabrício do Nascimento Paixão (OAB/BA 51.308), no qual a entrega da notificação foi exitosa.

3. Devidamente notificado acerca do Acórdão 15708/2018-TCU-1ª Câmara, Sessão de 4/12/2018, Relator Augusto Sherman, o responsável não interpôs recurso contra aquela decisão, a qual transitou na data supramencionada.

Scbex, em 29 de agosto de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2